



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 06/2017

Cópia

PUBLICADO

07 / 03 / 2017

"Dispõe sobre Concessão e conversão de Licença prêmio em pecúnia à servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade em espécie, a Servidora Rejane de Freitas Andrade, lotada no cargo efetivo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de fev/2012 a fev/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 07 de março de 2017.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente